

132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 03095/2024-6-TC, na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, bem como diante da alteração de viagem indicada na Comunicação Interna Eletrônica nº 10/2024, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de conduzir o veículo FRONTIER, de placa PQQ 3731, de propriedade deste Tribunal, no período de 01/04 a 05/04/2024, a municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 10/2024, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por incorreção
Diário Oficial/TCE-CE - Ano 11 - Nº 37 - Disponibilização: 23/02/2024 - Publicação: 26/02/2024

*** **

PORTARIA Nº 178/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06157/2024-6.-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 15/03/2024 até 14/03/2025, a concessão de bolsa de estágio ao estudante de Pós-graduação FRANCISCO ALEXANDRE CORREIA ARRUDA, aprovado no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu e Estricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 06/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 21/10/2022, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 179/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 30597/2023-4-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Resultado de Exame Pericial, datado de 05/02/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO FREITAS, Analista de Controle Externo, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 25/11/2023 até 08/01/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.